



INDICAÇÃO N.<sup>o</sup> *1128* /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

#### INDICAÇÃO

**Indicamos ao Executivo Municipal a implementação da Política Municipal de Incentivo, Fortalecimento e Desenvolvimento dos Catadores de Recicláveis no âmbito do município de Itabaiana-Se**

#### JUSTIFICATIVA

A criação e implementação de uma Política Municipal voltada aos catadores de materiais recicláveis em Itabaiana-SE representa um passo fundamental para a promoção da justiça social, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico local. Os catadores desempenham um papel essencial na gestão integrada de resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a redução do lixo destinado a aterros, para a preservação dos recursos naturais e para o estímulo da economia circular. No entanto, muitas vezes, essa atividade é exercida de forma precária, sem garantias mínimas de inclusão social, condições de trabalho dignas e acesso a oportunidades de crescimento.

Além de fortalecer a economia solidária, esta política contribui para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a inclusão social dos catadores como atores centrais da coleta seletiva. Desse modo, implementar essa política em Itabaiana-SE significa valorizar vidas, proteger o meio ambiente e transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento sustentável e inclusão cidadã.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_de setembro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador